LEI N.º 1.926 DE 6 DE MARÇO DE 2018

"Altera a redação do Artigo 2° da Lei n.º 1.416 de 02 de fevereiro de 2006 - que dispõe sobre a composição do COMTUR - Conselho de Turismo de Sales Oliveira."

DR. EDMAR DUARTE GOMIERO, Prefeito Municipal de Sales Oliveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Sales Oliveira aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ART. 1º - Fica alterada a redação do **Art. 2º, da Lei 1.416,** de 02 de fevereiro de 2006, que trata da representação dos membros do COMTUR, passando a ter seguinte redação:

O Conselho Municipal de Turismo de Sales Oliveira - COMTUR será constituído de 05 (cinco) membros do Setor Público, indicados pelo Prefeito Municipal, e 10 (dez) membros representantes da Sociedade Civil, notoriamente conhecidos pela sua relevância dentro do município:

I - Representantes do Setor Público:

a) - dois representantes do Departamento Municipal de Cultura e Turismo;

b) - um representante do Departamento Municipal de Meio Ambiente;

c) - um representante do Departamento Municipal de Educação e Ensino;

d) - um representante da Câmara Municipal de Sales Oliveira.

II - Representantes da Sociedade Civil:

a) - dois representantes do Turismo rural;

b) - um representante da categoria dos Meios de Hospedagem;

c) - um representante da categoria de Restaurantes, Lanchonetes, Bares e similares;

d) - um Turismólogo;

e) - um representante do Comércio Local;

f) - um representante da categoria dos Transportes Turísticos;

g) - um representante da Produção Artística Local;

h) - um representante das Entidades Filantrópicas Municipais;

i) - um representante da categoria dos Artesãos.

ART. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se, expressamente, as disposições legais que com ela confrontam.

Sales Oliveira-SP, 6 de março de 2.018.

DR. EDMAR DUARTE GOMIERO
Prefeito Municipal

CERTIDÃO
Registrada e Publicada por afixação no local de costume e data supra.
ADM. PAULO CÉSAR BOCALON
Diretor de Administração
CRA/SP 83.551